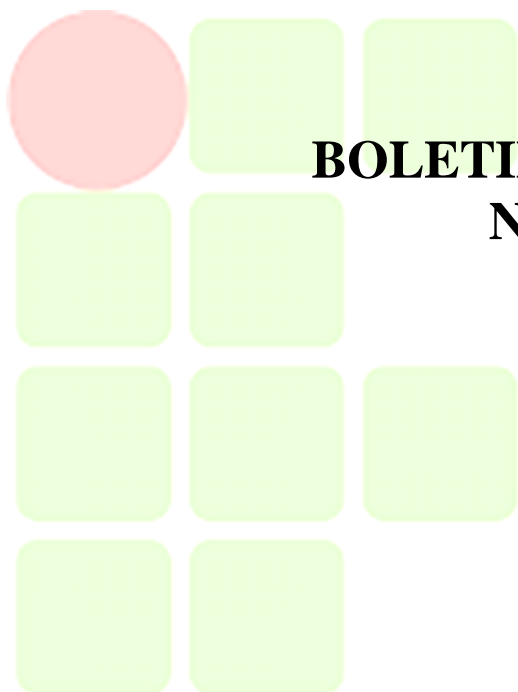




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, sexta-feira, 27 de abril de 2018.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02/2015

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Stefano, nº 625 – Juruá
CEP 69550-000 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, sexta-feira, 27 de abril de 2018.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS TEFÉ

AILDO DA SILVA GAMA

CHEFIA DE GABINETE
PRISCILA PESSOA SIMOES

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

JAIRO MOURA DOS SANTOS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS

COLABORAÇÃO

Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação

GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, sexta-feira, 27 de abril de 2018.

SUMÁRIO

PORTARIAS	4
ORDENS DE SERVIÇO	5



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, sexta-feira, 27 de abril de 2018.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 005 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 408-GR/IFAM-2015 de 02 de fevereiro de 2015, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

Considerando o teor do Memo Nº 029 –DAP-CTEFE/2015 de 05 de fevereiro de 2015;
RESOLVE:

I- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Permanente de Licitação do IFAM Campus Tefé**, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/1993:

1. Jairo Moura dos Santos- Presidente;
2. Yuri Bandeira Brandão – Membro;
3. Carina Dias da Silva Rodrigues - Membro

II- **A Comissão Permanente de Licitação do IFAM Campus Tefé**, desenvolverá suas atividades em consonância com o Departamento de Administração e Planejamento – DAP, em estreita relação com a Coordenadoria Geral de Administração e Finanças.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Paulo Ubiratã F Martins

Diretor Geral em exercício – Campus Tefé
Portaria Nº 408 de 02 de fevereiro de 2015

PORTARIA Nº 006, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

RESOLVE:

I – **PRORROGAR**, pelo prazo de trinta dias, a Comissão para o Processo Seletivo IFAM 2015/01, designada pela Portaria Nº 032 de 16 de Outubro de 2014, para continuidade dos trabalhos, tendo em vista a realização do novo Certame.

II – A comissão terá o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 007, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

Considerando o teor do Memo Nº 033-DEPE-IFAM/TFF/2015 de 12 de fevereiro de 2015;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, sexta-feira, 27 de abril de 2018.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para comporem a “COMISSÃO DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO CAMPUS TEFÉ” responsável por planejar, coordenar, e executar o referido evento:

1. Francisco Ripardo Maia - Presidente;
2. Francisco Rosa da Rocha - Membro;
3. Tatiana Gaion Malosso- Membro;
4. Martinho Correia Barros - Membro;
5. Helder Oliveira Frazão -Membro;
6. Amanda Braga - Membro;
7. José Antonio - Membro;

II – A Comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, admitindo-se a sua prorrogação, se julgada necessária.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 DG/TFF-IFAM DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

Considerando o teor do Memo Nº 034 DEPE-IFAM/TFF/2015;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor MARTINHO CORREIA BARROS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2114997, para coordenar e acompanhar os estágios dos alunos dos Cursos Técnicos, bem como ser o responsável por possibilitar a integração deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas- Campus Tefé com as empresas.

Dê-se ciência, publique-se no, cumpra-se.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014